



EDITAL Nº 380/2025 - PROECE/UFMS

Resultado do Cadastro de candidatos a bolsas de Extensão Universitária - 2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado do Cadastro de candidatos a bolsas de Extensão Universitária - 2025 (Edital nº 17/2025 - Proece/UFMS).

1. DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

Nome do(a) acadêmico(a)	RGA	Projeto vinculado / Coordenação	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa	Fonte pagadora
MATHEUS HENRIQUE FERRAZ PEREZ	201931070172	Universidade Aberta à Pessoa Idosa/UnAPI / Marcelo Vitor da Rosa	agosto/2025 a novembro/2025	R\$ 700,00	FAPEC
ISADORA ALMEIDA DA MOTTA	202131070125	Academia Escola UFMS / Marcelo Gonçalves Duarte	agosto/2025 a março/2026	R\$ 1.000,00	FAPEC
RENAN FEITOSA LIMA	202121110205	Realização de ensaios, laudos técnicos e consultorias do Laboratório de Transportes (LATRAN/UFMS) / Daniel Anijar de Matos	julho/2025 a dezembro/2025	R\$ 700,00	FAPEC
GIULIA DA SILVA GAMARRA	202121020222	Realização de ensaios, laudos técnicos e consultorias do Laboratório de Transportes (LATRAN/UFMS) / Daniel Anijar de Matos	julho/2025 a dezembro/2025	R\$ 700,00	FAPEC
JÚLIA LETÍCIA TEODÓZIO JAQUES	202410020442	Cursinho UFMS 2025 / Edivaldo Jose de Araujo Filho	julho/2025 a agosto/2025	R\$ 700,00	UFMS
WELLINGTON EVANGELISTA IDINO	202019070364	Cursinho UFMS 2025 / Edivaldo Jose de Araujo Filho	agosto/2025 a dezembro/2025	R\$ 700,00	UFMS

2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1. O acadêmico selecionado deverá entrar em contato com a Coordenação do Projeto para o envio da documentação.

2.1.1. As bolsas pagas pela UFMS o acadêmico selecionado deverá enviar à Coordenação o Termo de Concessão (anexo) preenchido e assinado.

2.1.2. As bolsas pagas pela FAPEC, a Coordenação deverá preencher o Termo no processo SEI vinculado ao Projeto.

2.2. O acadêmico selecionado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, enviar por e-mail para sepex.proece@ufms.br e à Coordenação da Ação de Extensão, antes do dia 15 de cada mês.

Campo Grande, 16 de julho de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 16/07/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5748597** e o código CRC **D4675BAE**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.035447/2024-12

SEI nº 5748597

